Câmara Municipal de Itapecerica da Serra – SP.

Moção Nº 76/2025

Requeiro à Mesa Diretora, na forma Regimental, a inserção nos Anais desta Casa de Leis, apresentar ao Soberano Plenário a presente

MOÇÃO DE REPÚDIO

À Agressão Cometida pelo esposo da secretaria Municipal de educação o senhor Antônio Trolesi Contra Membros do Mandato Coletivo Cléo do parque união e Jones jr em Itapecerica da Serra

O mandato coletivo Cléo do parque união e Jones jr, por meio desta, manifesta veemente repúdio à covarde e inaceitável agressão cometida por Antônio Trolesi, ex-vereador e esposo da atual Secretária de Educação de Itapecerica da Serra, contra membros do Mandato Coletivo Cléo do Parque União e Jones Jr., ocorrida no último dia 13 de outubro de 2025, nas dependências da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra.

Segundo relatos e Boletim de Ocorrência lavrado, o senhor Antônio Trolesi agrediu fisicamente a senhora Cléo do Parque União, utilizando um pedaço de madeira, bem como também teria agredido o senhor Maurício Teodoro, membro da equipe do mandato coletivo. As vítimas foram encaminhadas à delegacia, onde realizaram o devido registro policial.

Ressaltamos que o agressor, além de não exercer qualquer função pública oficial no momento do ocorrido, utilizou um veículo oficial da Secretaria de Educação do município para se deslocar da delegacia até o local da agressão, configurando possível uso indevido de bem público, o que agrava ainda mais a gravidade do episódio.

PROTOCOLO 20525/2025 - 14/10/2025 08:56 - PROCESSO 66350

ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 14/10/2025 08:57:07 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código M081-RKGT-1V01-C188

É inadmissível que, em pleno exercício democrático, agentes públicos ou seus familiares se envolvam em atos de violência política, especialmente contra representantes eleitos legitimamente pelo povo. A violência contra mulheres na política é uma chaga que precisa ser enfrentada com firmeza por toda a sociedade. A atuação de mandatos coletivos e populares não pode ser cerceada por intimidações, agressões físicas ou uso indevido da máquina pública.

Diante do exposto, exigimos:

Apuração rigorosa dos fatos por parte das autoridades competentes;

Responsabilização legal do senhor Antônio Trolesi por agressão e uso indevido de veículo público;

Que a Secretaria de Educação e a Prefeitura Municipal se manifestem oficialmente sobre o ocorrido e tomem as providências administrativas cabíveis;

Solidariedade pública e irrestrita à senhora Cléo do Parque União, ao senhor Maurício Teodoro e a toda a equipe do mandato coletivo.

Reforçamos nosso compromisso com a democracia, o respeito às instituições, à integridade física e moral das pessoas, bem como com a defesa intransigente dos direitos humanos e da participação política livre de violência.

Plenário David Farah, 14 de outubro de 2025.

Documento assinado eletronicamente

Coletivo Cléo PQ União e Jones Jr.
Vereador

PROTOCOLO 20525/2025 - 14/10/2025 08:56 - PROCESSO 66350

ASSINADO POR " JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR:53377003835" - 14/10/2025 08:57:07 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código M081-RKGT-1V01-C188